

PERGUNTA ORAL H-0899/05

para o período de perguntas da sessão de Novembro de 2005  
apresentada nos termos do artigo 109º do Regimento  
por Joachim Wuermeling  
à Comissão

Assunto: Livre circulação dos trabalhadores

Em final de Setembro, numa reunião com os parceiros sociais, o Comissário responsável pelo pelouro do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades, Vladimír Špidla, expressou o seu ponto de vista sobre a livre circulação dos trabalhadores. Segundo alguns relatos, a Comissão pretende abolir, o mais brevemente possível, as restrições aplicadas às pessoas à procura de emprego provenientes dos países da Europa Oriental.

Porém, uma vez que, nas regiões que confinam com os novos Estados-Membros, as diferenças salariais são extremamente acentuadas, o atraso em assegurar a livre circulação dos trabalhadores e a livre prestação de serviços assume uma importância crucial.

Tem já a Comissão planos concretos no sentido de abolir as restrições aplicadas às pessoas à procura de emprego provenientes dos países da Europa Oriental?

Apresentação: 13.10.2005  
de